



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa e secretariada pelo Vereador Matheus Mattos Thomaz. Faltou a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Renato Werling, antigo funcionário do DER. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 39/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A concessão de redução de carga horária aos servidores públicos municipais, responsáveis por pessoa com deficiência que requeiram atenção permanente.”; Projeto de Lei nº 40/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a concessão de subsídios tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 34/2023 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Dá nome de Maria Ruth Pinto Vianna a uma rua neste município”; Projeto de Lei nº 36/2023 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Dá nome de Maria Rita dos Santos Machado (Dona Pitita) a uma rua neste município”; Projeto de Lei nº 38/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do espectro autista no âmbito do município de Cordeiro/RJ; Requerimentos nº 10 e 11/2023 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion; Indicação nº 36/2023 de autoria dos Vereadores Fabiola Melo de Carvalho e Thiago Romito Bon; Indicação nº 37/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

de Carvalho; Indicações nº 117 e 126/2023 de autoria do Vereador Felipe Mussi; Indicações nº 122 e 123/2023 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion; Indicações nº 124 e 125/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; e, Indicações nº 127 e 128/2023 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em segunda discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 29/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 10/2023 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 11/2023 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao vereador inscrito Thiago Romito Bon que iniciou o seu pronunciamento fazendo a leitura da Lei de Acesso a Informação em seu capítulo 3, sessão 1ª, artigo 10 e 11 e questionou o atendimento do Executivo aos Vereadores. Disse que sempre apontará aos Vereadores e população aquilo que achar errado. Em seguida, falou que vem fiscalizando o serviço de roçada no município e gostaria de saber se o Executivo vem descontando, do contrato com a empresa fornecedora do serviço, o descumprimento daquilo não executado. Falou ainda sobre o subsídio para o transporte público. Disse que apresentou um anteprojeto de lei junto com a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Questionou o gasto do município em contratos para mídia extra. Finalizou suas falas dizendo que entende que a passagem de ônibus deve ser mantida a dois reais e noventa centavos e que deve aumentar esse subsídio, talvez retirar essa despesa de outra despesa supérflua. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores Elielson Elias Mendes e André Luis Cruz Mion, que discursaram sobre assuntos diversos. Após, o Presidente retificou o convite aos Vereadores para reunião da ACAM na sexta feira as quatorze horas.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Sequencialmente, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Matheus Mattos Thomaz
1º Secretário

Ronaldo de Souza Rosa
Presidente